



PORTARIA N. 021/19, de 09 de abril de 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS, no uso de suas atribuições legais, constantes do Art. 39, incisos IV e XXIV do Regimento da Autarquia e de acordo com o que dispõe a Resolução CRA-RS nº 017/18, de 26 de dezembro de 2018, e finalmente a deliberação do Plenário, adotada na reunião do dia 08 de abril de 2019, Ata nº 008/19, em virtude da saída do Delegado de Santana do Livramento, o Posto Avançado de Santana do Livramento, sediado no Campus da URCAMP foi fechado, *contar desta data*.

Porto Alegre, 09 de abril de 2019.

Adm. Claudia de Souza Pereira Abreu
Conselheira Presidente
CRA-RS n. 20905